



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000048/2025
Processo: 10573-00 2025

Parecer Tiago Rocha dos Santos - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira

Trata-se de Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria dos nobres Vereadores Letícia Fonseca Paiva Delgado e Julio César Rossignoli Barros, que "Institui a Política Municipal de Prevenção e Combate aos crimes de furto e receptação de cabos e fios metálicos no Município de Juiz de Fora e dá outras providências."

Suscitado a apresentar parecer como membro desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, não verifiquei quaisquer preliminares capazes de impedir a tramitação do PL no que tange à alçada desta comissão, razão pela qual libero a proposição para seu regular prosseguimento até deliberação pelo Egrégio Plenário desta Câmara, oportunidade na qual manifestarei meu voto e minhas considerações de mérito.

Palácio Barbosa Lima, 14 de março de 2025.



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão - PSD

